



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 159 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 26 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADALTO AIRES PARADA (Diretor-geral), SIAPE 1812947, ANA PAULA ROTAVA VOSS (Coordenação CECOM), SIAPE 2168328, FÁBIO VIEIRA, (Coordenação SISAE), SIAPE 1010076, EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI (Coordenação Segurança do Trabalho), SIAPE 2165258, VIVIAN SIEWERDT AGACY (Nutricionista), SIAPE 2756036, ADRIANA DA IGREJA, (Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão), SIAPE 2389141, PRISCILA CARDOSO PEREIRA (Coordenação Gestão de Pessoas), SIAPE 1756013, MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA (Coordenação DAP), SIAPE 1458830, LEANDRO MEDEIROS ELIAS (Coordenação das Licitação e Contratos), SIAPE 1873928, DIOGO LEINDECKER STUMM (Coordenação Infraestrutura e Serviços), SIAPE 1511785, e ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH (Coordenação-geral de Ensino), SIAPE 2101940, para, sob a presidência do primeiro, comporem o SCO - SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL *CAMPUS* SFS, para a organização e gerenciamento das ações de contingenciamento da pandemia COVID-19, quando do retorno das atividades presenciais, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria altera a Portaria nº 131 de 09 de julho de 2021, que alterou a Portaria nº 98/2021 de 26 de maio de 2021, e inclui a servidora ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH e altera dados das Coordenações.

Art. 3º Esta portaria terá validade até a desmobilização pelo Comitê de Crise do IFC e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 08:03)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000447/2020-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **e9b943946e**